



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Lei nº 2.652, de 11 de agosto de 1.994.**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.**

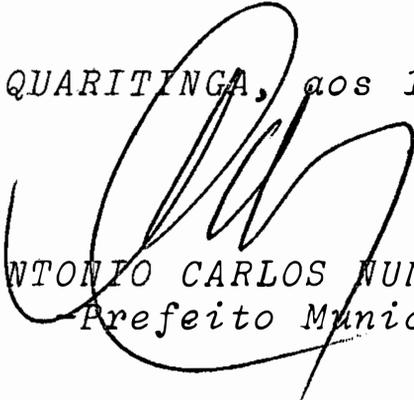
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A rua "30", localizada no Jardim Paraíso nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA ANTONIO DO AMARAL BOTELHO".

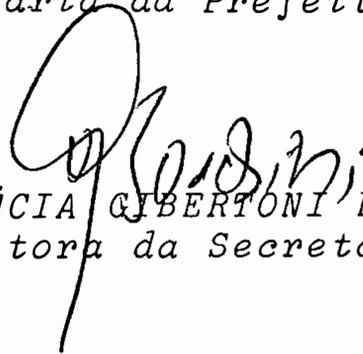
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de agosto de 1.994.

  
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -